

## DECRETO Nº 30.590/2016

**Súmula:** *Estabelece Recesso Administrativo nas repartições públicas da Prefeitura do Município de Araucária.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 56, incisos XII e XLII da Lei Orgânica do Município,

### **DECRETA**

**Art. 1º.** Estabelece Recesso Administrativo nos dias 29 e 30 de dezembro de 2016, nas repartições públicas da Prefeitura do Município de Araucária.

**Art. 2º.** O disposto neste Decreto não se aplica às atividades que por sua natureza são consideradas essenciais e/ou emergenciais, mais especificadamente, a Secretaria Municipal de Segurança Pública e a Secretaria Municipal de Saúde, que se desenvolverão conforme escalas próprias definidas pelos órgãos responsáveis.

**Parágrafo único.** Inclui-se também neste artigo, as atividades referentes ao PROREFIS descritas nos Decretos nº 30.438/2016 e 30.482/2016.

**Art. 3º.** O presente Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Araucária, 27 de dezembro de 2016.

**WILSON ROBERTO DAVID MOTA**  
Prefeito Municipal